

**DECRETO Nº 4.007 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA  
COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO PREDIAL  
URBANA – “REPURB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 206/2021

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como integrantes da Comissão de Regularização Predial Urbana – REPURB, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo: Ione Aparecida Alves

II – Secretaria Municipal de Finanças: Ailon Luiz

III – Servidor da Procuradoria Geral do Município: Sharlene Ferreira Soares

IV - Membro da comissão especial de avaliação de imóveis e ou responsável pelo setor de avaliação ITBI: Simone Almeida de Queiroz Oliveira

V - Servidor do Urbanismo responsável pelo setor de análise e aprovação de projetos: Eugênio Sérgio Rocha

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, após a sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**